

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar o(s) pedido(s) de **licença(s) solicitada(s)**, posição em 28/10/2024, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 323/2024 (072656/2024-19)

A Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS para PLANTA DEDICADA DE BioQAV E DIESEL RENOVÁVEL NA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES – CUBATÃO (RBPC), localizada no município de CUBATÃO/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.